



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 236/2023

Ponte Nova, 19 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 4.016/2023, que “Altera a Lei nº 4.647/2022 , que concede subvenções às hipóteses que menciona e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 586/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 14:28
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 4.016/2023

Altera a Lei nº 4.647/2022, que concede subvenções às hipóteses que menciona e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A alteração proposta por este Projeto de Lei visa a incluir no Plano de Trabalho da APAE, proposto para 2023, despesas com o transporte escolar dos alunos e alunas da instituição, que não constaram no valor de R\$98.000,00 determinado no inciso I do art. 1º da Lei nº 4.647/2022.

Assim, estamos propondo a complementação deste valor com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para que a entidade possa arcar com as despesas de transporte escolar, passando o valor total para R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Vimos, portanto, solicitar a aprovação do Legislativo.

Ponte Nova, 18 de maio de 2023


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.016/2023

Altera a Lei nº 4.647/2022, que concede subvenções às hipóteses que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 4.647, de 21.12.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

Parágrafo único. Fica alterado o convênio firmado entre o Município e a APAE, conforme Plano de Trabalho anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE de Ponte Nova/MG – (31) 99691-6365 – e-mail apaepn@gmail.com

Fundada em 03/03/1974 - CNPJ nº 18.585.430/0001-88 – Utilidade Pública Municipal nº 1050-09/02/76

FENAPAEs nº 445 - CNAS nº 254850/76-40 - 23 - UP Estadual Lei nº 7707 de 23/05/80

UP Federal nº 91.108 de 12/03/85

PLANO DE TRABALHO 2023 (CONFORME ART. 116 DA LEI 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE NOVA - MG

CNPJ:

18.585.430/0001-88

ENDEREÇO:

Av. Cristiano de Freitas Castro, 760

BAIRRO:

CDI

CEP:

35.430-037

CIDADE:

Ponte Nova - MG

FONE:

(31) 9.9691-6365

REPRESENTANTE LEGAL:

José Alfredo Padovani

Rua [REDACTED]

CPF:

[REDACTED].479.606-[REDACTED]

C. IDENTIDADE:

[REDACTED]

BAIRRO:

[REDACTED]

CEP:

[REDACTED]

CIDADE:

Ponte Nova - MG

FONE:

[REDACTED]

C. CORRENTE

8504-9

BANCO

001

AGÊNCIA

0088-4

BAIRRO

Centro

II – OBJETIVO DO CONVÊNIO – O QUE SERÁ REALIZADO (DESCRIÇÃO RESUMIDA DA OBRA, SERVIÇOS, COM INDICAÇÃO DE LOCAIS E QUANTITATIVOS):

O projeto consiste nos pagamentos abaixo relacionados:

- Pagamentos de despesas com os veículos da instituição (gasolina, diesel, álcool);
- Pagamentos de energia elétrica (CEMIG);
- Pagamentos de água (DMAES);
- Pagamentos de honorários contábeis;
- Pagamentos de honorários do psiquiatra;
- Pagamentos de gás cozinha para atendimento com alimentação dos assistidos (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar);
- Pagamentos dos encargos sociais (GPS, FGTS, DARFS);
- Pagamento com a manutenção dos veículos (Fiat, Micro-ônibus, Kombi, Toyota, Moto e Van);
- Pagamento de transporte escolar.

As despesas relacionadas acima são despesas mensais, em benefícios dos serviços diários prestados pela APAE aos seus assistidos.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS (DETERMINAR A EXTENSÃO DA OBRA, SERVIÇO OU COMPRA A SER REALIZADA).

A relevância social deste projeto está na demonstração de que é possível uma perfeita integração entre o município de **Ponte Nova** por meio de parcerias bem estruturadas que não só atendam às suas necessidades, mas que também lhes possibilitem o exercício de sua função social.

Todas as melhorias são para o bom funcionamento da entidade e oferecer maior conforto e segurança aos seus usuários. Com este recurso recebido da Prefeitura a APAE irá manter em dia seus pagamentos, assim diminuindo as outras despesas que são pagas através de contribuições de sócios contribuintes.

“Desafiando os limites, diminuindo as diferenças”.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 760 – CDI – Ponte Nova – MG – 35430-037



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE de Ponte Nova/MG – (31) 99691-6365 – e-mail apaepn@gmail.com

Fundada em 03/03/1974 - CNPJ n° 18.585.430/0001-88 – Utilidade Pública Municipal n° 1050-09/02/76

FENAPAEs n° 445 - CNAS n.º 254850/76-40 - 23 - UP Estadual Lei n.º 7707 de 23/05/80

UP Federal n° 91.108 de 12/03/85

IV – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (DETALHAR OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA, SERVIÇOS OU COMPRA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO).

São pagamentos de ação continuada realizadas mensalmente e acontecem de acordo com as necessidades surgidas na entidade.

V – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (DISTRIBUIR AS DESPESAS POR ITENS E POR ETAPAS, CONFORME A LIBERAÇÃO DA VERBA).

AÇÕES (metas)	TIPO	RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES)	RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIOS (CHAMAMENTO PÚBLICO)	
			Mensal	Anual
1- Gasolina, diesel, álcool	continuada		1.300,00	15.600,00
2- Energia elétrica (CEMIG)	continuada		625,00	7.500,00
3- Água (DMAES)	continuada		625,00	7.500,00
4- Honorários contábeis	continuada		2.400,00	28.800,00
5- Honorários do psiquiatra	continuada		750,00	9.000,00
6- Gás de cozinha	continuada		400,00	4.800,00
7- Encargos sociais (GPS, FGTS e DARFS)	continuada		1.300,00	15.600,00
8- Manutenção de veículos	continuada		766,67	9.200,00
9- Transporte escolar	continuada		4.166,67	50.000,00
TOTAL			12.333,34	148.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	CONTRA- PARTIDA	TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO					
SERVIÇOS DE TERCEIRO					
ESTUDOS E PROJETOS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
EQUIP./MATER. PERMANENTE					
OUTROS					
São pagamentos de ação continuada realizadas mensalmente e acontecem de acordo com as necessidades surgidas na entidade.					
TOTAL					148.000,00

“Desafiando os limites, diminuindo as diferenças”.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 760 – CDI – Ponte Nova – MG – 35430-037



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE de Ponte Nova/MG – (31) 99691-6365 – e-mail apaepn@gmail.com

Fundada em 03/03/1974 - CNPJ nº 18.585.430/0001-88 – Utilidade Pública Municipal nº 1050-09/02/76

FENAPAEs nº 445 - CNAS nº 254850/76-40 - 23 - UP Estadual Lei nº 7707 de 23/05/80

UP Federal nº 91.108 de 12/03/85

OBS.: OS VALORES CONSTANTES DO QUADRO ACIMA SÃO CUSTOS.

VI – PRAZOS DE EXECUÇÃO (QUANDO SERÁ REALIZADA, COM PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DE CADA ETAPA PROGRAMADA NO ITEM IV, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 12 MESES):

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1ª ETAPA (OBJETIVO)	
2ª ETAPA	
3ª ETAPA	
4ª ETAPA	
5ª ETAPA	
CONCLUSÃO	São pagamentos de ação continuada realizadas mensalmente e acontecem de acordo com as necessidades surgidas na entidade

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R\$

SEGNATÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONCEDENTE	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34
CONVENENTE						
TOTAL	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34
SEGNATÁRIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONCEDENTE	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,26
CONVENENTE						
TOTAL	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,26

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2023.

José Alfredo Padovani

Presidente da APAE de Ponte Nova

José Alfredo Padovani
Presidente APAE de Ponte Nova MG

“Desafiando os limites, diminuindo as diferenças”.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 760 – CDI – Ponte Nova – MG – 35430-037



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE de Ponte Nova/MG – (31) 99691-6365 – e-mail apaepn@gmail.com

Fundada em 03/03/1974 - CNPJ n° 18.585.430/0001-88 – Utilidade Pública Municipal n° 1050-09/02/76

FENAPAEs n° 445 - CNAS n.º 254850/76-40 - 23 - UP Estadual Lei n.º 7707 de 23/05/80

UP Federal n° 91.108 de 12/03/85

VIII – DESPACHO

ANALISTA DO PROCESSO	____/____/____ Assinatura
APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	____/____/____ Assinatura
APROVAÇÃO DO PREFEITO	____/____/____ Assinatura

“Desafiando os limites, diminuindo as diferenças”.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 760 – CDI – Ponte Nova –MG – 35430-037